



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

| | |
|-------------|-----------------------|
| Protocolo: | 1698/16 |
| Data: | 09/11/16 |
| Hora: | 09:49 |
| Ofício: | |
| Aprovado na | 34-a |
| em | 08. 11.16 - S/ adendo |
| Presidente | |

INDICAÇÃO Nº 280 / 2016

*LUÍS HENRIQUE CAPELINI
Presidente da Câmara*

Assunto: Indica a Empresa de Correios e Telégrafos que forneça serviço adequado no Município de Bertioga.

Bertioga, 08 de novembro de 2016.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Valéria Bento, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Colendo Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Não é com base no tamanho da população dos municípios que os serviços públicos devem variar seus níveis de qualidade.

Dos mais populosos aos menos habitados, devemos perceber uma padronização adequada dos serviços, independentemente do maior ou menor lucro na prestação.

A lógica capitalista somente pode ser empregada a partir de um modelo destituído do monopólio. Assim, em um ambiente de livre concorrência, oferta, demanda, preço e qualidade são colocados à prova dentro da dinâmica do mercado. Não é o que ocorre com a Empresa de Correios e Telégrafos – ECT.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Reconhecidamente privilegiada em monopólio das correspondências pessoais, por reiteradas decisões do STF, os Correios não se submetem ao regime de livre concorrência, sendo considerado importante instrumento de "integração nacional". Entretanto, tal posição não pode servir de justificativa para a má prestação dos serviços, principalmente quando se tratam de localidades afastadas de grandes centros, até porque são serviços regulados pela Lei 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor.

O caso de Bertioga é exemplar, e estamos falando de um Município de aproximadamente 50.000 habitantes, inserido na Região Metropolitanas da Baixada Santista. Não há serviço de coletas regionalizadas, dependendo da localidade as correspondências não chegam às residências, não há serviço de Sedex 10, a falta de infraestrutura na única agência do Município provoca atrasos e desconfortos, deixando a população bem longe do que se entende por "integração nacional".

Ante o exposto, apresento esta Indicação para que a Empresa de Correios e Telégrafos - ECT ofereça serviço estruturado e adequado no Município de Bertioga, correspondendo ao volume de demanda de seus 50.000 habitantes.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Encaminhem-se cópias da presente ao Sr. Presidente da ECT, ao Procon de Bertioga e à Promotoria do Consumidor do Ministério Público de São Paulo.

Valéria Bento
Vereadora